

✓  
Jen  
↙  
Luis  
de  
de

**ACTA Nº 25**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-06-98**

Aos quinze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e oito, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Vereadores Srs. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Engº Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. José da Cruz Costa.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia nove de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e dezassete milhões quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e três escudos e trinta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e nove milhões cento e noventa e nove mil trezentos e vinte escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quinze milhões vinte e um mil trezentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - onze milhões trezentos e quinze mil oitocentos e trinta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - setenta e sete milhões novecentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trinta e um mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e quatro milhões quinhentos e oitenta mil trezentos e quarenta e seis escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil cento cinquenta e um escudos.

**QUADRO DE PESSOAL – ALTERAÇÃO:** - Pelo Sr. Presidente foi submetida à consideração da Câmara uma proposta de alteração ao quadro de pessoal do Município, subscrita pelo Vereador Dr. José da Cruz Costa, responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos.

Seguiu-se uma prolongada análise e troca de impressões entre os Srs. Vereadores, tendo nomeadamente o Sr. Vereador Prof. Celso Santos levantado a questão relativa à criação de vinte novos lugares de auxiliar de acção educativa, dados os encargos que poderão advir para a Autarquia, uma vez que a comparticipação da Administração Central, para este efeito, nos primeiros anos vem devidamente especificada no FEF e, normalmente a partir do terceiro ano, deixa de vir diferenciada das restantes, daí a sua preocupação pois, a partir deste momento, não se sabe se efectivamente a verba em questão é ou não transferida para a Autarquia.

Posta de seguida à votação a citada proposta mereceu a mesma aprovação por unanimidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, acrescentar à referida proposta, três lugares de fiscal de higiene e limpeza, destinados aos funcionários das eclusas, por forma a um melhor enquadramento no actual regime de carreiras da função pública.

A alteração ora aprovada deverá, nos termos legais, ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

**LOTEAMENTO DA VOUGAINVEST:** - No seguimento da deliberação tomada em 23 de Fevereiro, último, relativa à aprovação da solução urbanística apresentada pela **VOUGAINVEST – Imobiliária, Lda.**, o Sr. Presidente apresentou ao conhecimento da Câmara, o protocolo a que se refere a citada deliberação, previsto na alínea e) do nº 2, do artº 13 do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto.

Após a leitura do citado documento, mereceu o mesmo aprovação por unanimidade, ficando o seu texto a constituir parte integrante da presente acta.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos relativamente ao assunto em questão, alertou para o facto de se dever dar cumprimento aos Planos aprovados, como é o presente caso, por forma a obviar o surgimento de situações pontuais.

**INFRA-ESTRUTURAS NA ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA BÁSICA 2 E 3 DE EIXO:** - Face à informação prestada pelo DOM/DPO, no sentido de se proceder à

realização da empreitada de execução de infra-estruturas de águas pluviais, lanciais, iluminação pública e pavimentação pública na zona envolvente à Escola Básica 2 e 3 de Eixo, imprescindíveis ao início do ano lectivo 98/99, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o efeito, nos termos do artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos quarenta e quatro milhões cento e oitenta e cinco mil e oitocentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**COZINHA ECONÓMICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:** - Na sequência da deliberação tomada em 20 de Abril, último, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, considerando a variedade de material a adquirir e a diversidade de preços apresentados pelos concorrentes, as propostas que apresentam preços mais vantajosos para o fornecimento em epígrafe, de acordo com o prescrito na alínea a) do nº 1 do artº 70º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 128/98, de 13 de Maio, são as dos seguintes concorrentes: ARLA- Equipamento Hoteleiro, Lda., para o seguinte material - 1 fogão industrial com 8 queimadores e 2 fornos, 30 mesas, 120 cadeiras, fritadeira e grelhador; AVEIROTTEL - Equipamento Hoteleiro, Lda., para o material que se segue - marmitta e frigorífico; e - MAFIROL - Equipamentos Comerciais do Centro, S.A., para o material seguinte - 1 balcão de apoio 3 módulos, 1 balcão bar com 3 metros e 1 módulo máquina de café.

Por unanimidade e nos termos do disposto no artº 67º da referida disposição legal, foi deliberado, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita às firmas acima citadas, respectivamente pelos seguintes valores: ARLA- Equipamento Hoteleiro, Lda. - três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos escudos; AVEIROTTEL - Equipamento Hoteleiro, Lda. - novecentos e vinte e quatro mil escudos; e - MAFIROL - Equipamentos Comerciais do Centro, S.A. - seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e dezassete escudos, sendo a estes valores acrescido o IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação se considera aprovada, bem como a minuta do respectivo contrato.

**JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO:** - Face ao officio apresentado pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma

de 150 m<sup>2</sup> de pedra do chão, para pavimentar os arruamentos que ladeiam dois novos talhões a construir no Cemitério de Eixo, cujos custos se estimam em cento e três mil e quinhentos escudos, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação aos Armazéns Gerais para procederem em conformidade.

**LARGO MAIA MAGALHÃES - ESTADO DOS ULMEIROS** - No uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento que os Ulmeiros do Largo Maia Magalhães foram atacados por um fungo que lhes provocou uma doença, a "Grafiose", que origina alterações nos tecidos e, consequentemente, alterações fisiológicas, conduzindo as árvores à morte. Mais informou que, como a propagação desta doença é muito rápida, o que constitui um perigo para todos os Ulmeiros da cidade, os técnicos municipais, resolveram que se deveria proceder à amputação e queima de todos os ramos com sintomas da doença, de forma a impedir a transmissão do fungo, pelo que se irá proceder em conformidade.

**BICICLETAS DE UTILIZAÇÃO GRATUITA:** - Na sequência de uma visita efectuada aos Paços do Concelho, no Dia Mundial do Ambiente, pelos alunos da Escola Secundária João Afonso de Aveiro, em que os mesmos solicitaram a criação de mais pistas cicláveis na cidade, o Sr. Presidente deu conhecimento que o assunto se encontra em estudo, pois há que aproveitar as excepcionais condições físicas da cidade e a apetência da população para a bicicleta. Mais informou que para além da construção de mais pistas, estão também previstas intervenções nas existentes, por forma a melhorarem-se os circuitos e a permitir a utilização da bicicleta de uma forma mais segura. Comunicou, também, que há a intenção de se promover a utilização daqueles veículos, mediante a colocação em pontos estratégicos da cidade de modelos personalizados, com características adaptadas ao tipo de utilizador, para serem utilizados gratuitamente, por eventuais interessados e, também, pelos turistas que visitam a cidade, tendo apontado alguns locais para o efeito, designadamente, junto à Estação da CP, nas imediações da Praça da República e perto da Universidade. Disse, ainda, que irão existir postos de recolha e manutenção que, em algumas situações, poderão ter agregados uma pequena oficina.

Ainda com referência ao assunto em questão o Sr. Vereador Eduardo Feio disse dever concordar-se numa primeira fase com a proposta de redes apresentada pela TECNEP - Relatório da II Fase do "Plano de Ordenamento da Circulação e do Estacionamento da Cidade de Aveiro", (Janeiro de 1997, págs. 47 a 50) e que se devia ainda apostar na criação de raiz, de pistas nas zonas de expansão da cidade e na ligação da pista entre Aveiro e a Gafanha da

Nazaré com a pista da marginal da Pega. Acrescentou ainda que este projecto pode vir a ser articulado também ao nível dos parques de estacionamento e locais de paragem dos transportes públicos na cidade, estando-se a preparar uma candidatura no âmbito do programa Aveiro - Cidade Digital, para o desenvolvimento de um projecto que vise a criação de um sistema de identificação do utilizador.

O Sr. Presidente referiu ainda que para a concretização deste projecto provavelmente se terá que efectuar uma parceria com o IEFP, no sentido de se promover a realização de um curso de formação nesta área e a criação de emprego para alguns destes formandos ao abrigo dos esquemas de apoio ao primeiro emprego ou para desempregados existentes, prevendo-se que a implementação do sistema esteja concluída em Maio do próximo ano.

### **DESCARGAS DOS EFLUENTES DOMÉSTICOS NOS CANAIS URBANOS**

**DA CIDADE:** - Considerando que se continua a verificar a existência de inúmeras impurezas nos canais urbanos da cidade, o Sr. Presidente informou que, após uma reunião havida nos SMA, foi decidido estudar-se o motivo pelo qual se continuam a verificar estas situações, porque se são motivadas por descargas de esgotos que continuam a fazer-se para o canal central, então há que assumir posições drásticas no sentido de se obviarem algumas ligações clandestinas que porventura ainda subsistam.

**JOVENS NA EXPO' 98:** - Também pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi dado conhecimento que no dia 16 de Agosto, próximo, irá realizar-se na EXPO'98, o "Dia da Ria de Aveiro", que incluirá, entre outras iniciativas, a exposição "Olhar a Ria". Considerando a importância deste evento e pensando nos jovens que por motivos financeiros não poderão estar presentes, foi proposto pelo Sr. Vereador, apoiar a deslocação e visita de 100 jovens do nosso Concelho, à Exposição Mundial de Lisboa, sendo a selecção dos jovens feita da seguinte forma: 4 jovens carenciados por freguesia, num total de 56, 36 Jovens do Conselho da Juventude e 8 jovens gregas que se encontram em Aveiro no âmbito do programa "Juventude para a Europa".

Assim, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da totalidade das despesas dos jovens carenciados e ainda o pagamento de cinquenta por cento das despesas dos restantes jovens, num montante de trezentos e noventa mil escudos.

**COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO:** - No uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges, informou a Câmara, que após uma visita por parte de alguns técnicos deste Município à Companhia de Teatro de Aveiro – “Efémero”, se verificou que se torna necessário a colocação de uma rede de incêndio na envolvente do edifício daquela companhia, de forma a evitar futuras catástrofes que porventura possam vir a ocorrer. Face a esta informação, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução dos referidos trabalhos, cujos custos se estimam em novecentos mil escudos, acrescidos de IVA, sendo também aprovados o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

**ESCOLAS DO CONCELHO – ARRANJO DAS CASAS DE BANHO** – Presente uma informação dos técnicos responsáveis, na qual se refere a necessidade de se proceder ao arranjo das casas de banho de diversas escolas do município, havendo, contudo, a dificuldade inerente à abertura de um concurso para a execução deste tipo de obras, dada a enorme quantidade de trabalhos a elas adstritos.

Neste sentido, foi proposto e deliberado, por unanimidade, solicitar às respectivas Juntas de Freguesia, que providenciem a execução das obras necessárias, nomeadamente nas Escolas de Areais nº 6, Bonsucesso nº 1, Cacia nº 1, Cacia nº 2, Costa do Valado, Eixo nº 2, Oliveirinha nº 1, Póvoa do Paço, Póvoa do Valado, Quintãs nº 1, Quintãs nº 2, Verdemilho e Vilarinho, procedendo posteriormente esta Autarquia ao pagamento das correspondentes verbas.

**FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE GASOLINA DE AVIAÇÃO:** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares, abrir concurso público para aquisição de 250.000 litros de gasolina de aviação destinada ao Aeródromo Municipal, a fornecer em fracções de 35.000 litros, cada. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – EXPLORAÇÃO DO MINI-MERCADO:** - Considerando que a Firma GUIA & GRACIA, Lda., adjudicatária da exploração do Mini-Mercado do Parque Municipal de Campismo, conforme deliberação tomada em 11 de Maio, findo, apresentou carta a desistir, por considerar que o material existente não reúne as condições estritamente necessárias ao bom funcionamento do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação da Comissão de Análise, adoptar o

procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio, nos termos do que estabelece a alínea a) do nº 1 do Artº 36º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março.

**SIMRIA:** - O Sr. Presidente informou que a SIMRIA oficiou à Câmara dando conhecimento que, em reunião do Conselho de Administração, foi deliberado proceder à chamada de capital referente ao ano de 1998, sendo o valor a transferir por esta Câmara, para aquela empresa, de oitenta e sete milhões e quinhentos mil escudos, que pode ser repartido por três tranches, nos próximos meses de Julho, Setembro e Novembro, do ano em curso.

O assunto foi alvo de breve troca de impressões, em que o Sr. Presidente referiu que considerava a verba demasiado elevada, o que para ele era motivo de estranheza pelo que, não obstante fazer a proposta de se autorizar a transferência do capital acima referido, nas condições propostas pela SIMRIA, iria efectuar contactos com esta Entidade para se inteirar melhor da realidade e, eventualmente, tentar o pagamento num período mais alargado, face às actuais dificuldades financeiras da Autarquia.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face ao pedido da Firma EMPREITEIROS CASAL, e à informação prestada pelo DOM/DPO, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias nºs 3457600086 e 3457600156, da quantia de trezentos e quarenta e oito mil e quarenta e um escudos e de duzentos e vinte mil setecentos e doze escudos, passadas pelo Banco Comercial Português e da garantia bancária nº 354304, da quantia de quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, respectivamente, passada pelo Banco Totta & Açores, todas referentes à obra de "Construção do Edifício-sede da Junta de Freguesia de Eixo - 1ª Fase".

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar o cancelamento das garantias bancárias nºs 66/2085-2 e 66/2086-5, cada uma da importância de quinhentos e dez mil duzentos e noventa e quatro escudos, passada pelo Caixa Económica Montepio Geral, a pedido da Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., referente ao contrato de "Pavimentação da Rua da Capelada e da Rua do Outeiro, em Momadeiro".

- Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação do DOM, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 100041, da quantia de cento e vinte seis mil

setecentos e sessenta e dois escudos, emitida a favor da Firma CABRAL & FILHOS, S.A., pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A. respeitante à empreitada de "Rede de saneamento da Urbanização Sá-Barrocas".

- Face a outro pedido da mesma Firma CABRAL & FILHOS, S.A., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias nºs 99283 e 500160, das quantias de seiscentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e nove escudos e de seiscentos e setenta e dois mil setecentos e dezanove escudos, respectivamente, emitidas, também pelo Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A., respeitante à empreitada de "Pavimentação do último troço da Avenida Central Sá-Barrocas"

**CENTRO DE DIA PARA IDOSOS EM S. BERNARDO:** - Face ao pedido do *Centro Paroquial de S. Bernardo - Instituição Particular de Solidariedade Social* e considerando a deliberação de 14 de Novembro de 1996, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar até ao final do ano em curso o protocolo de apoio, celebrado entre aquele Centro e esta Câmara Municipal, através do qual esta Autarquia se compromete a efectuar mensalmente o pagamento da quantia de quinhentos mil escudos, àquela Instituição, para comparticipar na construção do Centro de Dia para Idosos.

**ENSINO RECORRENTE:** - Face ao ofício apresentado pela Coordenadora Concelhia da *Direcção Regional de Educação do Centro*, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a verba prevista no Plano de Actividades para o corrente ano, no valor de um milhão escudos, a fim de ocorrer às diversas despesas de funcionamento e, ainda, um subsídio no valor de trinta mil escudos, destinado ao prémio literário "Por onde os Moliceiros Vão".

**SUBSÍDIOS:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu nota de um pedido apresentado pela Direcção da *Associação Cultural e Desportiva da Quinta da Bela Vista*, a solicitar a colocação de diverso material no campo de futebol de salão, que se encontra em avançado estado de degradação.

Sobre o assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse saber que existem inúmeras queixas de residentes naquela zona, que sentem algum incómodo pela proximidade do recinto, para além de que o mesmo não reúne o mínimo de condições condignas para servir a população daquele bairro, pelo que entendia que deveria ser estudada outra localização. A Câmara concordou e deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos que

procedam à elaboração de um estudo com vista à localização do referido campo de jogos em local mais apropriado .

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder àquela Associação um subsídio no valor de duzentos e vinte e dois mil escudos, destinado a financiar apenas a aquisição do equipamento amovível, ou seja, 2 balizas de andebol e 4 tabelas de basquetebol.

- Seguidamente, e de novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges, deu conhecimento de um ofício do *Sporting Club de Aveiro – Secção de Vela*, na qual se informa que a actual direcção daquele clube, aproveitando o excelente recurso natural que é a Ria de Aveiro, pretende criar várias escolas de iniciação e aperfeiçoamento nas diversas classes de vela existentes, começando pela classe Optimist.

A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a criação desta escola de vela, na classe Optimist, através da concessão de um subsídio de setecentos e cinquenta mil escudos, para comparticipar nas despesas com o investimento em equipamento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e mediante protocolo a celebrar entre esta Autarquia e aquele Clube, conceder um subsídio anual de trezentos mil escudos, durante o período de 3 anos, para comparticipar nas despesas de manutenção e funcionamento da escola.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Em consequência da deliberação tomada em 18 de Maio, findo, relativamente ao loteamento de um terreno situado no Cais da Fonte Nova e Av. 5 de Outubro, pertencente à Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, o Sr. Presidente propôs a rectificação da citada deliberação, no sentido de se prescindir do protocolo na mesma referido, porquanto o mesmo se revela desnecessário, por em tudo repetir o que consta do texto da citada deliberação.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta do Sr. Presidente e bem assim submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal.

**OUTROS ASSUNTOS:** - Na rubrica em título, foram ainda submetidos à consideração da Câmara os seguintes assuntos:

**PROJECTO “REDE DE SOLIDARIEDADE”:** - No uso da palavra o Sr. Vereador Jaime Borges informou que na sequência do Projecto “Encruzilhadas entre Povos e Culturas”, o Centro Social Paroquial da Vera Cruz propõe-se efectuar nova candidatura com o Projecto “Rede de Solidariedade”, no âmbito da rubrica orçamental “Medidas contra o

Racismo, a Xenofobia e o Anti-Semitismo", pelo que pretendem que a Autarquia seja parceira no projecto em questão, o qual terá a duração de 12 meses e será co-financiado pela União Europeia.

Seguiu-se breve troca de impressões sobre os objectivos do projecto, após o que foi deliberado, por unanimidade, aderir, cabendo a esta Autarquia comparticipar com a quantia de um milhão cento e dez mil escudos, destinada ao pagamento das despesas com a alimentação e alojamento para um total de 30 pessoas, durante 3 dias.

**EXPOSIÇÕES:** - O mesmo Sr. Vereador referiu-se ainda a uma exposição que está patente ao público na Torre do Tombo, subordinada ao tema "Da Cruz de Cristo ao Sol Nascente", e para a qual a direcção da Associação de Aikido Takemusu Aiki Portugal, escolheu como primeiro local itinerante a cidade de Aveiro. Mais informou que a exposição será inaugurada pelo Sr. Embaixador do Japão em Portugal que se deslocará a Aveiro a 22 de Julho, para a abertura oficial da semana cultural "Japão em Terra de Sal", data em que se deslocará também a Aveiro uma delegação de Oita, para comemoração do 20º aniversário da geminação.

Considerando que os custos para a montagem, transporte e seguros da exposição, deverão atingir o montante de dois milhões e sessenta mil escudos e dado o interesse histórico de que se reveste o evento, além de proporcionar imagens extraordinárias dos biombos *nanban*, complementada por núcleos audiovisuais e por actividades paralelas, foi deliberado, por unanimidade comparticipar nas respectivas despesas, mediante a atribuição de um subsídio no valor de um milhão de escudos, ficando a cargo do Sr. Vereador Jaime Borges verificar da possibilidade de a exposição permanecer no Centro Cultural e de Congressos durante o período de um mês.

**OBRAS CLANDESTINAS:** - A Srª Vereadora Drª Maria Antónia apresentou diversas fotografias que lhe foram entregues, relativas à construção de um muro de vedação na Rua D. Evangelista Lima Vidal, nº 127, no lugar da Presa, freguesia de Santa Joana, tendo solicitado esclarecimentos sobre se a obra em questão está devidamente licenciada, pois foi-lhe transmitido que o proprietário ocupou um terreno que é pertença do Município, além de ter avançado também para cima de um passeio existente, o que originou a indignação da população.

O Sr. Presidente informou ter já conhecimento do assunto e que os Serviços de Fiscalização estão já alertados para se deslocarem ao local, a fim de verificarem a legalidade da obra.

**FRAGATA "D. FERNANDO E GLÓRIA":** - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, no uso da palavra, deu conhecimento que recebeu uma carta do Almirante Andrade e Silva, que acompanhou a Fragata D. Fernando à Expo/98, através da qual comunica que, lamentavelmente, numa separata publicada em 29 de Março, no Jornal Independente, a Câmara de Aveiro não consta da lista dos Mecenas que participaram na reconstrução da embarcação, contudo, no Livro de Honra do Navio e na Internet, consta a lista actualizada dos Mecenas, até 28 de Abril, último, data em que a Fragata foi aumentada ao efectivo dos navios da Armada, onde se inclui a Câmara Municipal de Aveiro.

Ainda a propósito deste assunto, o mesmo Sr. Vereador sugeriu ao Sr. Presidente que se diligenciasse no sentido de o Executivo poder visitar a Fragata na Expo/98, pois a embarcação foi reconstruída nos nossos estaleiros e seria agradável poder visitá-la.

**EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:** - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referindo-se à chamada casa da Carvoeira, sita em Esgueira, cujo edifício foi adquirido por esta Câmara Municipal para instalação do Centro Cultural de Esgueira, sugeriu que a mesma fosse utilizada provisoriamente pelo Grupo Folclórico de Esgueira, constituído recentemente e a necessitar de apoio a nível de instalações para os ensaios, sendo esta também uma forma de as mesmas se manterem de algum modo conservadas, evitando-se assim o total abandono a que está sujeito o edifício.

- De seguida o mesmo Sr. Vereador alertou também para a necessidade de se providenciar a demolição de um pardieiro adquirido no ano findo pela Câmara Municipal, sito no Largo dos Aídos, freguesia de Esgueira dado o avançado estado de degradação em que o mesmo se encontra.

**EUROPA DOS PEQUENITOS:** - Com referência ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos perguntou qual o ponto da situação, pois há a ideia de que o processo está parado, ao que o Sr. Presidente informou não corresponder à verdade, porquanto ainda nas duas últimas semanas se verificaram desenvolvimentos nas respectivas negociações, tendo-se conseguido chegar a um acordo com as entidades envolvidas, nomeadamente a

Fundação Bissaya Barreto, a JAPA e o TIR TIF, no sentido de se evitar o aterro de uma das marinhas, numa área de 16.000 m<sup>2</sup>, a qual foi cedida por esta última entidade, o que mereceu o agrado de todos.

Seguiu-se uma apreciação do estudo em questão, que foi acompanhada de esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – REGULAMENTO:** - No uso da palavra, e na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Abril, findo, que deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o regulamento do parque municipal de campismo, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares disse que, após ter feito uma leitura atenta do documento, considerava que o mesmo não está bem elaborado, contendo, inclusivamente, cláusulas que vão contra os direitos dos cidadãos, pelo que solicitou que seja revista a sua redacção, a fim de voltar a ser apreciado pelo Executivo, o que mereceu a concordância de todos.

**TRANSRIA:** - Seguidamente, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares, apresentou a acta da reunião realizada no passado mês de Março pela Assembleia Geral da Transria, a qual faz o apuramento dos resultados obtidos durante o exercício de 1997.

Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado o documento em questão, o qual fica a fazer parte integrante do respectivo processo.

**AGROVOUGA/98:** - Também pelo Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares foi apresentada a maquete relativa ao cartaz da Agrovouga/98, a qual mereceu a aprovação do Executivo.

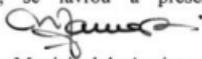
Ainda com referência ao certame em epígrafe, o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup> Cruz Tavares solicitou ao Sr. Presidente total disponibilidade de pessoal, nomeadamente para eventuais obras que se tornem necessário efectuar, bem como ao nível do secretariado e design.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n<sup>o</sup> 4, do Art<sup>o</sup> 85<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o art<sup>o</sup> 4<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,   
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alberto José Franco

Escola da C. M. Aveiro

António Augusto

Manica Antonia Pinho e Melo

Óccellery

Yáñez



Câmara Municipal de Aveiro

## PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Alberto Souto de Miranda, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Segundo Outorgante: Roger Gilbert Mary Schiltz, casado no regime da separação de bens com Chantal Schiltz, cujo apelido em solteira era Vartanian, natural de Gujan Mestras, Gironde, França, de nacionalidade francesa, Contribuinte nº 217 811 221, residente em Bell House, 175 Regent Street, London, W1R 7 FB, em Inglaterra, na qualidade de legal representante da sociedade VOUGAINVEST – Imobiliária, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua de S. Sebastião, 5 – 3810 Aveiro, como se comprova pela certidão da acta da Assembleia Geral nº 8 realizada no dia 28 do mês de Abril de 1988, anexa ao presente documento.

Celebram entre si o presente protocolo que sujeitam às seguintes cláusulas que estipulam e reciprocamente aceitam.

1º

A representada dos segundos outorgantes requereu o loteamento – processo nº 75/97 – do seu prédio urbano sito em Aradas, com área de 86 057 m2, ainda sem número de matriz, tendo, já, no entanto, sido apresentada a declaração para a sua inscrição em 18 de Março de 1998, descrito na Conservatória do registo Predial de Aveiro pelas fichas números 2492/Aradas, 1255/S. Bernardo e 1869/Glória e aí inscrito a seu favor pelas inscrições G-1 a G-21 como consta da planta junta que faz parte do presente documento.

2º

A representada do primeiro outorgante, aprovou a solução urbanística, já que a mesma cumpre o Plano de Pormenor em elaboração e compromete-se a, uma vez celebrado o presente protocolo e prestado a favor da Câmara Municipal de Aveiro a garantia bancária que vier a ser fixada à representada dos segundos outorgantes, respeitante à execução das obras de urbanização do loteamento, emitir, o respectivo alvará desde que reunidos os devidos requisitos legais.



Câmara Municipal de Aveiro

3º

Pelo presente protocolo, a representada dos segundos outorgantes obriga-se a:

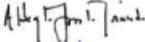
- a) Elaborar o projecto e executar as obras da rotunda desnivelada do Eucalipto incluindo guardas e iluminação e respectivos acessos uma vez aprovado pelas entidades competentes, cuja localização se encontra assinalada com a letra **A**, na planta junta a este protocolo, como anexo nº2, e que dele faz parte integrante, por forma a que a sua conclusão se efective até ao princípio de Novembro de 1999.
- b) Elaborar o projecto e executar as obras da passagem superior ao cruzamento denominado “nó do Pingo Doce” e respectivos acessos, cuja localização se encontra assinalada com a letra **B**, de modo a estar concluída até à data da abertura ao público da grande superfície prevista para o loteamento em questão, sem prejuízo de ambas as partes acordarem que, por razões técnicas associadas à obra da passagem superior será necessário prorrogar esta data.
- c) Comparticipar até ao montante de 40 000 contos na aquisição dos terrenos necessários à construção da passagem, e acessos referidos na alínea anterior, ficando o restante custo a cargo da C.M.A..

4º

A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a:

- a) No prazo de 3 anos, executar as obras e respectivo acesso Norte, da passagem inferior paralela à linha do Caminho de Ferro e que estabelecerá a ligação entre o referido loteamento e a Rua Aires Barbosa, assinalada, no anexo nº2, com a letra **C**

Aveiro, 18 de Junho de 1998

Primeiro Outorgante, 

Segundo Outorgante, 

12º CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Rua de S. Julião, 62-2º

Telefones: 8877231 - 8871133 - Fax: 8870617

A CARGO DO NOTÁRIO LIC. MANUEL D'ASSUNÇÃO CASALTA

CERTIFICO:

-----Que o presente documento, em fotocópia, com o valor de pública forma, ocupa três folhas, que por me ter sido pedido fiz extrair e vai conforme o original que é a ACTA número dez, exarada de folhas cinco a seis, do livro de actas das Assembleias Gerais da Sociedade com a firma "VOUGAINVEST - IMOBILIÁRIA, LDA.", com sede no Porto, o qual tem vinte folhas numeradas e está devidamente legalizado e selado.-----

----Lisboa, vinte de Julho de mil novecentos e noventa e oito.

O Esc.<sup>Superior</sup>/ Ajudante

*Casalta*

CONTA

Artº17º.nº1.....300\$00

Artº17º.nº2..... 300\$00

Selo do acto.....208\$00

Artº 33º.nº1..... 2\$00

TOTAL:..... 810\$00-CONFERIDA

São: oitocentos e dez escudos.

Registada sob o nº 2124

*cel*

### Ata número dez

As vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, pelas onze horas, reuniu na sede social dita na Rua Frei Talea, número cinquenta, tendo sido dada leitura, no ponto, a assembleia geral da sociedade VOU. GAIÑVESI - IMOBILIARIA, LDA, pessoa colectiva número cinco, zero, três, quatro, oito, quatro, três, zero, zero, inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número cinco, dois, zero, sete, cinco, com o capital de quatrocentos mil escudos, encontrando-se presentes os dois únicos sócios, a saber, Roger Gilman Mary Schiltz, titular de uma quota de cento e noventa e seis mil escudos e PLAGECO, S.A., representada pelo Sr. Di. Luis Branco, titular de uma quota de duzentos e quatro mil escudos. Uma vez que se encontrava representada a totalidade do capital social os sócios acudiram em deliberação sem prévia convocação da assembleia, tendo sido aprovada a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Ratificam a elaboração de protocolo com a Câmara Municipal de Aveiro visando o desenvolvimento do projecto das Glicínias;

Entrando-se no ponto único da ordem de trabalhos o sócio Roger Schiltz referiu que tendo em vista o desenvolvimento do projecto das Glicínias, foi requerido à Câmara Municipal de Aveiro o loteamento do prédio do que a sociedade é proprietária em Avda. Cívica.

atualmente esse processo de loteamento a serem sob o número setenta e cinco, baixa noventa e sete, o que tendo a solução urbanística proposta merecido aprovações pela Câmara, tornou-se desnecessária, como consta daí para a emissão do respectivo alvará de loteamento, a celebração de um protocolo com aquela Câmara.

Passagundo, a mesma sessão referiu que no âmbito da delegação de poderes que lhe foi feita na reunião da Assembleia Geral de dia vinte e oito de Abril de mil novecentos e noventa e oito, celebração com a Câmara Municipal de Aveiro em direito de Junho de mil novecentos e noventa e oito, notado pelo qual a Sociedade chegou-se perante aquela Câmara Municipal a:

- Projectar e executar as obras da estrada denominada, designada como "do Escalpto", incluindo jardins e iluminação e respectivos acessos, após a respectiva aprovação, devendo a conclusão desta obra ocorrer até ao princípio de Novembro de mil novecentos e noventa e nove;
- Projectar e executar as obras da passagem superior ao entramento denominado "do Ringu Dore" e respectivos acessos, devendo a conclusão destas obras ocorrer até à data de abertura ao público da grande superfície prevista para o mencionado loteamento;
- Participar até ao montante de quatro milhões de escudos na aquisição dos terrenos necessários à construção e acessos referidos no ponto anterior, por seu lado a Câmara Municipal de Aveiro comprometer-se neste Protocolo a, no prazo de três anos, executar as obras e respectivo acesso norte da passagem inferior à linha do Caminho de ferro que estabelecerá a ligação entre o loteamento e a Rua Aires Barbosa. Foi finalmente referido que celebrado o Protocolo cujos termos foram atrás descritos, prestada a favor da Câmara Municipal de Aveiro garantia bancária relativa à execução das obras de urbanização do loteamento e verificadas os demais requisitos legais, será emitido o respectivo alvará de loteamento.

Após breve troca de impressões foi por unanimidade deliberado ratificar o Protocolo estabelecido em direito de Junho de mil novecentos e noventa e oito com a Câmara

Municipal de Aveiro, que foi outorgado pelo gerente  
Sr. Reges Gilber, Mary Schiltz em nome e em repre- 3)  
sentação da Sociedade

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assen-  
são, tendo sido lavrada a presente acta a qual vai ser  
utilizada pelo presente.

Assim: "Gilber, Mary".

  
A. M. M.



## *Câmara Municipal de Aveiro*

### **ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL**

Considerando que

- a alteração do quadro de pessoal torna possível a abertura de concursos externos de ingresso que vão permitir melhorar as necessidades e eficácia dos serviços municipais;
- a criação de lugares de acesso irá, permitir concretizar o direito à carreira dos funcionários;
- os limites do artigo 10º do Decreto-Lei nº 116/84, de 06 de Abril, estão saudavelmente respeitados;
- o número de lugares de cada categoria não deve, em regra, exceder o da categoria imediatamente inferior, foram criados e extintos lugares em algumas carreiras;
- a vida laboral da Câmara Municipal de Aveiro deverá ser orientada de acordo com as necessidades permanentes;
- se torna necessária a integração noutras carreiras, dos funcionários que há vários anos concluíram uma licenciatura e que, por não terem lugares no quadro, continuam a exercer funções que estão completamente desajustadas da realidade e das necessidades dos serviços;
- foram extintos 45 lugares, por não serem necessários ao regular funcionamento dos serviços municipais e ao desenvolvimento das carreiras dos funcionários.

**Proponho a alteração ao Quadro de Pessoal, que junto e contempla a criação de**

- 14 lugares, para trabalhadores com vínculo precário e que, por força de lei (Decreto-Lei nº 195/97, de 31/07) têm que ser integrados no quadro;
- 20 lugares para integração de Auxiliares de Acção Educativa uma vez que por força do Decreto-Lei nº 331/97, de 27-11, os estabelecimentos de ensino pré-escolar passam a funcionar na directa dependência das autarquias locais;
- 41 lugares destinam-se a possibilitar que funcionários com o tempo e as qualificações necessárias possam, ser promovidos.

Paços do Concelho de Aveiro, 18 de Maio de 1998

O Vereador em Exercício,

(Dr. José da Cruz Costa)

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

GRUPO PESSOAL	CATEGORIA	LUG. QUADRO	LUG. OCUP.	LUG. VAGOS	LUG. A CRIAR	LUG. EXTIN.	TOTAL LUGARES	OBS.
<b>DIRIGENTE E CHEFIA</b>								
<b>DIRIGENTE</b>	Dir. Departamento	4	1	3			4	2 em Regime Substituição
	Chefe Divisão	10	5	5			10	2 em Regime Substituição
<b>CHEFIA</b>	Chefe Repartição	7	5	2			7	2 em Regime Substituição
	Chefe Secção	10	7	3			10	2 em Regime Substituição
	Chefe Cemitérios	1	1				1	
<b>TÉCNICO SUPERIOR</b>								
<b>TÉCNICO SUP. ARQUIVO</b>	2ª Classe	1		1			1	D. GL.
<b>TÉCNICO SUPERIOR</b>	Assessor Pr	3					3	D. GL.
	Assessor							
	Principal		1					
	1ª Classe							
	2ª Classe		1	1				
<b>TÉCNICO SUPERIOR SERVIÇO SOCIAL</b>	Assessor	2	1				3	D. GL.
1ª Classe	1							
2ª Classe				1				pos. integração func. c/habilitações

GRUPO PESSOAL	CATEGORIA	LUG. QUADRO	LUG. OCUP.	LUG. VAGOS	LUG. A CRIAR	LUG. EXTIN.	TOTAL LUGARES	OBS.	
TÉCNICO SUP. PLANEAMENTO	1ª Classe	1	1				2		D. GL.
	2ª Classe				1			Integração D.L. 195/97, 31/7	
TÉC. SUP. JURISTA	2ª Classe				2		2	possibilidade abertura concurso	
TÉC. SUP. ENG. AMBIENTE	1ª Classe	1	1				1		D. GL.
TÉC. SUP. ARQUITECTURA									
	Assessor Pr	1	1				1		D. GL.
	Assessor	2		2			2		
	Principal	1	1		1		2	possibilidade promoção funcionário	
	1ª Classe	2	2		1		3	possibilidade promoção funcionário	
	2ª Classe	3	3		2		5	possibilidade abertura concurso	
ARQUITECTA PAISAGISTA	Assessor	1	1				1		D. GL.
TÉCNICO SUPERIOR ENGENHARIA CIVIL									
	Assessor Pr	1	1		2		3	possibilidade promoção funcionário	D. GL.
	Assessor	2	2		1		3	possibilidade promoção funcionário	
	Principal	3ª	3		1		4	possibilidade promoção funcionário	
	1ª Classe	6	4	2		1	5	(Pirâmide) art. 69º D.L. 247/87, 17/8	
	2ª Classe	3	1	2	2		5	possibilidade abertura concurso	
TÉCNICO SUPERIOR VETERINÁRIO	Assessor Principal	2	1				2		D. GL.
	2ª Classe			1					

GRUPO PESSOAL	CATEGORIA	LUG. QUADRO	LUG. OCUP.	LUG. VAGOS	LUG. A CRIAR	LUG. EXTIN.	TOTAL LUGARES	OBS.
TÉCNICO SUPERIOR BIB. DOCUMENTAÇÃO	1ª Classe	2	1				2	D. GL.
	2ª Classe			1				
<b>TÉCNICO</b>								
ENGENHEIRO TÉCNICO	Especialista Pr.	2	1				2	D. GL.
	2ª Classe			1				
ENGENHEIRO TÉC. CIVIL	2ª Classe				1		1	integração D.L. 195/97, 31/07
TÉCNICO ANIMAÇÃO CULTURAL	2ª Classe	1	1				1	D. GL.
TÉCNICO CONTABILIDADE	Especialista	1	1				1	D. GL.
TÉCNICO RELAÇÕES PÚBLICAS	2ª Classe				1		1	integração D.L. 195/97, 31/07
TÉCNICO DESIGN	2ª Classe	1	1				1	D. GL.
<b>TÉCN. PROF. NIVEL 4</b>								
DESENHADOR ESPECIALIDADE	Especialista 1ª Classe	1	1		1		2	Promoção funcionário
	Especialista	2	2				2	
	Principal	3	1	2			3	
	1ª Classe	5	1	4	1		6	Promoção funcionário
	2ª Classe	1		1	5		6	(Pirâmide)artº 6º D.L. 247/87, 17/06

GRUPO PESSOAL	CATEGORIA	LUG. QUADRO	LUG. OCUP.	LUG. VAGOS	LUG. A CRIAR	LUG. EXTIN.	TOTAL LUGARES	OBS.
TÉCNICO ADJUNTO ARQUIVO	2ª Classe	2		2			2	D. GL.
TÉC. ADJ. BIB. DOC.	Especialista 1ª Classe	1	1				1	
	Especialista	1	1		1		2	Promoção funcionário
	Principal	2	2				2	
	1ª Classe	2	1	1	2		4	Promoção funcionários
	2ª Classe	3	2	1	3		6	(Pirâmide)artº 8º D.L. 247/87, 17/06
TOPOGRAFO	Especialista		1					D. GL.
	Principal	5	1				5	
	2ª Classe			3				
TÉCNICO ADJ. SERV. SOC.	Principal	1	1				1	D. GL.
TRADUTOR CORRESP. INT.	2ª Classe	1	1				1	D. GL.
TÉC. ADJ. CONSTR. CIVIL	Especialista	5	2				5	D. GL.
	2ª Classe			3				
FISCAL TÉC. ELECTRICIDADE	1ª Classe	1	1				1	D. GL.
TÉCNICO PROF. NIVEL 3								
AFERIDOR PESOS E MEDIDAS	2ª Classe	1	1				1	D. GL.

GRUPO PESSOAL	CATEGORIA	LUG. QUADRO	LUG. OCUP.	LUG. VAGOS	LUG. A CRIAR	LUG. EXTIN.	TOTAL LUGARES	OBS.
FISCAL MUNICIPAL	Coordenador	2	1	1			2	
	Principal	7	1	6			7	
	1ª Classe	2	2		10		12	(Pirâmide)artº 6º D.L. 247/87, 17/06
	2ª Classe	4	4		10		14	Integração D L- 195/97, 31/07
DESENHADOR	Principal				5		5	Promoção funcionários
	1ª Classe	5	5		5		5	
	2ª Classe	5	5				5	
TÉCNICO AUXILIAR	Especialista	3					4	
	Principal		1					
	1ª Classe							
	2ª Classe			2	1			Parq. C. Integ. D.L- 195/97,31/07
TÉCNICO AUXILIAR BAD	Principal	1	1				1	
TÉCNICO AUXILIAR MUSEOGRAFIA	2ª Classe	1		1			1	D. GL.
P. ADMINISTRATIVO								
TESOUREIRO	2ª Classe	1	1				1	D. GL.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	Principal	6	2	4	5		11	Promoção funcionários
	1ª Oficial	12	12				12	
	2ª Oficial	16	14	2			16	

GRUPO PESSOAL	CATEGORIA	LUG. QUADRO	LUG. OCUP.	LUG. VAGOS	LUG. A CRIAR	LUG. EXTIN.	TOTAL LUGARES	OBS.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	3º Oficial	19	18	1			19	
ADJUNTO TESOUREIRO		1		1		1		
<b>INFORMÁTICA</b>								
OPERADOR SISTEMA	1ª Classe				5		5	Promoção Funcionários
	2ª Classe	8	8				8	
<b>PESSOAL AUXILIAR</b>								
	Fiscal Obras	3	2	1			3	
	Enc. Hig. Limp.	1	1				1	
	Chefe de Armazém	1		1			1	
	Enc. Pessoal Aux.	1		1			1	
	Enc. Par. Viat	1	1				1	
	Capataz Hig. Limp.	3		3		3		
	Apontador	2	2				2	
	Cond. Máq. P. V. Esp.	42	37	5			42	
	Motorista Pesados	1	1				1	
	Fiel Armazém	6	4	2			6	
	Fiel Merc. Feiras	9	9				9	
	Aux Acção Educativa				20		20	Por força D Reg. 51/67, 24/11

GRUPO PESSOAL	CATEGORIA	LUG. QUADRO	LUG. OCUP.	LUG. VAGOS	LUG. A CRIAR	LUG. EXTIN.	TOTAL LUGARES	OBS.
PESSOAL AUXILIAR	Tractorista	7	7				7	
	Aux. Téc. BAD	2	2				2	
	Auxiliar Técnico	3	3				3	
	Operador Reprografia	2	2				2	
	Mot. Transp. Col.	2		2			2	
	Fiscal Hig. Limp.	5	5		3		8	
	Fiel Refeitório	1	1				1	
	Condutor Cilindros	4	2	2			4	
	Aux. Administrativo	9	6	3			9	
	Aux. Serviços Gerais	42	36	4			42	
	Coveiro	10	6	4			10	
	Trat. Apanh. Animais	1		1			1	
	Cozinheiro	5	3	2			5	
	Servente	19	7	12		12	7	Por força do D.L. 247/87, 17/06
	Telefonista	2	2				2	
Cartoneiro Limpeza	80	52	28		28	52		
OP. QUALIFICADO	<b>Encarregado Geral</b>	1	1				1	
	<b>Encarregado (4)</b>							
	Op. Const. Esp. Ver.	1	1				1	
	Pedreiro	3		3			3	
	<b>Mestre (4+1)</b>							
	Pedreiro	2	2		1		3	Promoção Funcionários
	Op. Const. Esp. Ver.	1	1				1	

GRUPO PESSOAL	CATEGORIA	LUG. QUADRO	LUG. OCUP.	LUG. VAGOS	LUG. A CRIAR	LUG. EXTIN.	TOTAL LUGARES	OBS.
OP. QUALIFICADO	Calceteiro	1		1			1	
	<b>Principal (29+10)</b>	29	24					
	Calceteiro	6	6		1		7	Promoção Funcionários
	Carpinteiro				1		1	Promoção Funcionários
	Electricista				1		1	Promoção Funcionários
	Mecânico				1		1	Promoção Funcionários
	Op. Const. Esp. Ver.	10	7	3			10	
	Pedreiro	5	5		6		10	Promoção Funcionários
	Pintor	3	1	2			3	
	Serralheiro Civil	1	1				1	
	Serr. Mecânico	4	4				4	
	Trocha				1		1	
	<b>Operário (90)</b>							
	Calceteiro	8	3	5			8	
	Carpinteiro	5	1	4			5	
	Electricista	8	4	4			8	
	Mecânico	3	1	2			3	
	Op. Const. Esp. Ver.	15	13	2			15	
	Pedreiro	25	20	5			25	
	Pintor	12	10	2			12	
	Serralheiro Civil	5	2	3			5	
	Serr. Mecânico	5	3	2			5	
	Trocha	4		4			4	

GRUPO PESSOAL	CATEGORIA	LUG. QUADRO	LUG. OCUP.	LUG. VAGOS	LUG. A CRIAR	LUG. EXTIN.	TOTAL LUGARES	OBS.
<b>OP. QUALIFICADO</b>	Ajudante	1		1			1	
	<b>Encarregado (2)</b>							
<b>OP.SEMI-QUALIFICADO</b>	Jardineiro	1		1			1	
	Asfaltador	1		1			1	
	<b>Mestre (2)</b>							
	Asfaltador	1		1			1	
	Jardineiro	1		1			1	
	<b>Principal (7+5)</b>							
	Asfaltador	3	2	1			3	
	Can. Arruamentos	1		1			1	
	Carpinteiro Tosco	1	1				1	
	Jardineiro	1	1		5		6	Para promoção funcionários
	Lubrificador	1	1				1	
	<b>Operário (43)</b>							
	Asfaltador	8	3	5			8	
	Can. Arruamentos	6	1	5			6	
	Carpinteiro Tosco	5		5			5	
	Jardineiro	22	17	5			22	
	Lubrificador	2	1	1			2	
Ajudante	1	1				1		
<b>OP. NÃO-QUALIFICADO</b>	<b>Encarregado</b>	1		1			1	
	<b>Capataz (2)</b>	2						
	Cant. Vias Municip.	1	1				1	

GRUPO PESSOAL	CATEGORIA	LUG. QUADRO	LUG. OCUP.	LUG. VAGOS	LUG. A CRIAR	LUG. EXTIN.	TOTAL LUGARES	OBS.
OP. NÃO-QUALIFICADO	Cabouqueiro	1		1			1	
	Operário (26)							
	Cabouqueiro	5		5			5	
	Cant. Vias Municip.	15	14	1			15	
	Porta Miras	5		5			5	
<b>TOTAIS</b>		<b>680</b>	<b>467</b>	<b>213</b>	<b>104</b>	<b>45</b>	<b>739</b>	

Encargos com promoções (difº vencimento) - 2 089 400\$00

Encargos com lugares ingresso - 2 326 100\$00

Extinção de lugares - 3 195 800\$00

Os lugares criados para integração de funcionários, ao abrigo do Dec.Lei nº 195/97, de 31/07, não foram contabilizados uma vez que os mesmos já constituem encargos da Autarquia



Câmara Municipal de Aveiro

## PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Alberto Souto de Miranda, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Segundo Outorgante: Roger Gilbert Mary Schiltz, casado no regime da separação de bens com Chantal Schiltz, cujo apelido em solteira era Vartanian, natural de Gujan Mestras, Gironde, França, de nacionalidade francesa, Contribuinte nº 217 811 221, residente em Bell House, 175 Regent Street, London, W1R 7 FB, em Inglaterra, na qualidade de legal representante da sociedade VOUGAINVEST – Imobiliária, Lda, sociedade por quotas, com sede na Rua de S. Sebastião, 5 – 3810 Aveiro, como se comprova pela certidão da acta da Assembleia Geral nº 8 realizada no dia 28 do mês de Abril de 1988, anexa ao presente documento.

Celebram entre si o presente protocolo que sujeitam às seguintes cláusulas que estipulam e reciprocamente aceitam.

1º

A representada dos segundos outorgantes requereu o loteamento – processo nº 75/97 – do seu prédio urbano sito em Aradas, com área de 86 057 m2, ainda sem número de matriz, tendo, já, no entanto, sido apresentada a declaração para a sua inscrição em 18 de Março de 1998, descrito na Conservatória do registo Predial de Aveiro pelas fichas números 2492/Aradas, 1255/S. Bernardo e 1869/Glória e aí inscrito a seu favor pelas inscrições G-1 a G-21 como consta da planta junta que faz parte do presente documento.

2º

A representada do primeiro outorgante, aprovou a solução urbanística, já que a mesma cumpre o Plano de Pormenor em elaboração e compromete-se a, uma vez celebrado o presente protocolo e prestado a favor da Câmara Municipal de Aveiro a garantia bancária que vier a ser fixada à representada dos segundos outorgantes, respeitante à execução das obras de urbanização do loteamento, emitir, o respectivo alvará desde que reunidos os devidos requisitos legais.



Câmara Municipal de Aveiro

3º

Pelo presente protocolo, a representada dos segundos outorgantes obriga-se a:

- a) Elaborar o projecto e executar as obras da rotunda desnivelada do Eucalipto incluindo guardas e iluminação e respectivos acessos uma vez aprovado pelas entidades competentes, cuja localização se encontra assinalada com a letra **A**, na planta junta a este protocolo, como anexo nº2, e que dele faz parte integrante, por forma a que a sua conclusão se efective até ao princípio de Novembro de 1999.
- b) Elaborar o projecto e executar as obras da passagem superior ao cruzamento denominado “nó do Pingo Doce” e respectivos acessos, cuja localização se encontra assinalada com a letra **B**, de modo a estar concluída até à data da abertura ao público da grande superfície prevista para o loteamento em questão, sem prejuízo de ambas as partes acordarem que, por razões técnicas associadas à obra da passagem superior será necessário prorrogar esta data.
- c) Participar até ao montante de 40 000 contos na aquisição dos terrenos necessários à construção da passagem e acessos referidos na alínea anterior, ficando o restante custo a cargo da C.M.A..

4º

A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a:

- a) No prazo de 3 anos, executar as obras e respectivo acesso Norte, da passagem inferior paralela à linha do Caminho de Ferro e que estabelecerá a ligação entre o referido loteamento e a Rua Aires Barbosa, assinalada, no anexo nº2, com a letra **C**

Aveiro, 18 de Junho de 1998

Primeiro Outorgante, *Albino F. Fernandes*

Segundo Outorgante, *[assinatura]*

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

\* PRIMEIRO CARTÓRIO \*

NOTÁRIA: ZÉLIA JESUS MARTINS VERMELHO DE OLIVEIRA

CERTIFICO, que o presente documento é PUBLICA FORMA, de teor integral, extraída da acta número oito, exarada a folha quatro, do livro de actas de assembleias gerais, da sociedade comercial por quotas com e denominação "Vongaimest-Gurubi-lândia, limitada", com sede em Aveiro e vai conforme ao original, que restitui.

PRIMEIRO CARTÓRIO DA SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO, aos \_\_\_\_\_ de Abril de mil novecentos e noventa e oito.

O Ajud. Esc. Sup.

CONTA:

Artº 17 nº 1	400\$00
Selo	208\$00
Artº nº 33	<u>2\$00</u>
Total	610\$00

São: seiscentos e dez escudos

Registada sob o nº 4673

## Acta número oito

Às vinte e oito dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e oito, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se na sede social sita Rua José Falcão, n.º 80, 3.º Dt.º, no Porto, a Assembleia Geral da Sociedade «Jougarinvest - Imobiliária, Lda» pessoa colectiva n.º 503484300, inscrita na segunda conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o n.º 52075, com o capital social de quatrocentos mil escudos, os sócios Roger Gilbert Stany Schifftz com uma quota de cento e noventa e seis mil escudos e Guy Paul Laffargue em representação da sócia «Plageia S.A.» com uma quota de duzentos e quarenta mil escudos, estando assim representada a totalidade do capital social, com a seguinte

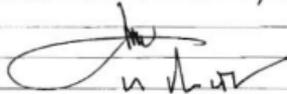
### Ordem de trabalhos

1- Deliberação sobre a assinatura do protocolo referente ao loteamento das glebas e a celebrar com a Câmara Municipal de Aveiro.

Aberta a sessão iniciaram-se os trabalhos com a discussão do ponto único da ordem de trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade o seguinte:

Antecipar o saido ponto, Roger Gilbert Stany Schifftz, a assinar por si e em representação do sócio «Plageia S.A.» o protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Aveiro

Nada mais fazendo a tratar foi encerrada a sessão pelas dez horas e quinze minutos de que se lavrou o presente acta que depois de lido em voz alta vai ser assinado pelos sócios.

  
R. G. S. Schifftz



A reunião  
Câmara

18-6-95

Affu

## PROTOCOLO

A Direcção Regional de Educação do Centro é a estrutura regional do Ministério da Educação a quem compete executar as linhas de orientação do Ensino Recorrente, superiormente definidas, nomeadamente do 3º. Ciclo do Ensino Básico por Unidades Capitalizáveis.

O funcionamento deste sistema de ensino em empresas / organismos, com uma população de funcionários-estudantes, constitui um campo privilegiado de observação e testagem das potencialidades do referido sistema.

A criação do 3º. Ciclo do Ensino Básico Recorrente por Unidades capitalizáveis dará, assim, início aos Cursos acima referidos, permitindo este Sistema de Ensino uma maior adequação aos interesses, necessidades e nível etário da população a abranger.

A Direcção Regional de Educação do Centro, através da Escola Secundária José Estevão, de Aveiro e a Câmara Municipal de Aveiro no Projecto "(Re)construir Projectos de Vida" (Projecto R.P.V.), em Santiago, estabelecem entre si o seguinte protocolo:

1. À Escola Secundária José Estevão, competirá:
  - 1.1. Assegurar o acompanhamento e avaliação do 3º. Ciclo do Ensino Básico Recorrente a ministrar na sede do Projecto R.P.V. e a sua articulação com o funcionamento deste sistema nos Estabelecimentos de Ensino Oficial, de acordo com o Despacho Normativo 193/91, de 05 de Setembro;

- 1.2 Manter o Projecto R.P.V. informado de todas as orientações relativas ao 3º. Ciclo do Ensino Básico Recorrente;
- 1.3 Fornecer programas e materiais necessários ao apoio pedagógico-didáctico do curso;
- 1.4 Proceder à matrícula dos alunos, registo da avaliação das unidades e sua certificação;
- 1.5 Proceder à designação e pagamento dos professores a leccionar no Projecto R.P.V.;
- 1.6 Diligenciar no sentido de que o coordenador do Curso mantenha o Coordenador Concelhio do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar do Centro da Área Educativa de Aveiro, devidamente informado do andamento do processo, bem como entregar nos prazos estipulados toda a documentação necessária à Direcção Regional de Educação do Centro.

*NOTA: Para todas estas competências, contará a Escola com os apoios necessários por parte da Direcção Regional de Educação e do Centro de Área Educativa de Aveiro, que, desde já se comprometem a acompanhar todo o processo.*

2. Ao Projecto R.P.V. competirá:

- 2.1 Gerir a execução da implementação do 3º. Ciclo do Ensino Básico Recorrente;
- 2.2 Designar um Oficial responsável pela implementação deste curso que será interlocutor junto do coordenador, do Centro de Área Educativa e da Direcção Regional de Educação do Centro;
- 2.3 Facultar aos alunos e professores os materiais referidos no ponto 1.3 do presente protocolo;
- 2.4 Enviar à Escola Secundária José Estevão todos os elementos necessários à matrícula dos alunos.
- 2.5 Ceder as instalações necessárias para o funcionamento do Curso e demais dependências de apoio logístico;

3. O presente Protocolo é celebrado por quatro anos lectivos, de modo a proporcionar aos alunos a oportunidade de acederem ao Diploma do 3º. Ciclo num prazo razoável (3+1 anos);

4. As entidades signatárias comprometem-se a envidar todos os esforços no sentido de facilitar a implementação deste curso, procurando-se em todas as situações o consenso das partes intervenientes.

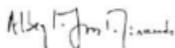
5. O presente Protocolo vigorará enquanto se mantiverem as condições mínimas de funcionamento do mesmo, nomeadamente o número de alunos compatíveis com a turma ou turmas agora previsto.

Aveiro, 17 de Junho de 1998

O Presidente do Conselho Directivo da  
Escola Secundária José Estevão

(Mária Luisa Catarino)

O Presidente da Câmara Municipal de  
Aveiro



(Alberto Afonso de Souto Miranda)